

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 – PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO COM PRAZO SIMPLIFICADO  
(LEI N.º 13.979/2020)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 – PE**

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2020, torna público que às 09h30min do dia 19/06/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2020 - PE, tipo Menor preço, para aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 105, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme informações a seguir:  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2020 – Horas: 08:30:00**  
**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 16/06/2020 – Horas: 09:30:00**  
**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/06/2020 – Horas: 09:30:00**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2020 – Horas: 09:30:00**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br), ou na Sala de Licitações da PMRC, sito a Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 10/06/2020.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:DB8ED78E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2020. Edição 2291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>